



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020

CONSIDERANDO, a situação de emergência em saúde pública em que se encontra o País decorrente do Coronavírus, de importância internacional, tendo a Organização Mundial de Saúde declarado Estado de Pandemia, e a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, disposto sobre as medidas de enfrentamento da situação;

Considerando o teor da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulações dos gestores do SUS, como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO, o Decreto nº 903/2020, de 18 de março de 2020 e suas alterações e Decreto 912/2020 de 15 de abril de 2020 do Município de Alto Caparaó que, respectivamente “Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alto Caparaó, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências” e “Declara estado de calamidade pública no Município de Alto Caparaó/MG, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)”

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, terem sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, bem como a Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto aos procedimentos mínimos necessários para caracterização da situação emergencial;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

**R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para a contratação/aquisição dos produtos/equipamentos abaixo relacionados diretamente das Empresas qualificadas:

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor unitário e total R\$	Empresa
001	MÁSCARA DE PROTEÇÃO 3D REUTILIZÁVEL COM ALÇA REGULÁVEL DE ALTO ALTA RESISTÊNCIA COM FILTRO QUE BLOQUEIA NO MÍNIMO 95% DAS PARTICULAS SUSPENSAS NO AR	UN	90	UNI: 39,90 TOTAL:3.591,00	DANIEL DAYAN FERREIRA BARBOSA
002	REFIL PARA MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D C/30	UN	90	UNI: 19,90 TOTAL:1.791,00	DANIEL DAYAN FERREIRA BARBOSA

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 06 de maio de 2020.

  
**JOSE GOMES MONTEIRO**  
**PREFEITO**